



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00301/2025

Autor Ver. Presidente ELIEL NUNES SILVINO

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 125 do Regimento Interno dessa Egrégia Câmara Legislativa, depois de ouvido o Douto Plenário, requer INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, com cópia à Coordenadora Municipal de Planejamento, ADRIANNE DE CARVALHO MEDEIROS, para que designem uma equipe de engenharia da Prefeitura para realizar levantamento técnico das condições dos prédios públicos no Distrito de Surpresa, com a finalidade de disponibilizar imóvel adequado para a instalação de um posto policial.

JUSTIFICATIVA

O signatário, em recente visita ao Distrito de Surpresa, nos dias 26 e 27 de abril, constatou a grande distância da sede do Município e a evidente carência de segurança pública local, realidade que preocupa a comunidade residente.

A Polícia Militar, que presta relevante serviço no distrito, necessita de um prédio adequado para atender de forma digna e eficiente a população. No entanto, atualmente não há estrutura compatível que permita o funcionamento de um posto policial com as condições mínimas de segurança e acessibilidade.

Assim, indica-se ao Senhor Prefeito que designe equipe de engenharia da Prefeitura para realizar levantamento técnico das condições dos prédios municipais existentes no Distrito de Surpresa, a fim de verificar a viabilidade de utilização ou de adaptação de algum imóvel para essa finalidade.

Essa ação contribuirá para reforçar a segurança pública local, valorizará o trabalho da Polícia Militar e atenderá ao clamor dos moradores do distrito.

Guajará-Mirim (RO) 28 de abril de 2025

ELIEL NUNES SILVINO



AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 28/04/2025 às 16:10, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **636588** e o código verificador **D9AB8516**.

Docto ID: 636588 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO	301	02/05/2025

ID:	639349	Processo	Documento
CRC:	281631A3		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ELIEL NUNES SILVINO		
Criação:	02/05/2025 18:08:05	Finalização:	02/05/2025 18:08:32

MD5:	682B84D7B7F657CB22B20A16923859FA
SHA256:	6122B5F63056A539132163518AA7269AF9422A91E4DBEE5324D97A7CFF10E1C0

Súmula/Objeto:

Prestação de contas diárias distrito de Surpresa, Vereador Presidente ELIEL NUNES SILVINO.

INTERESSADOS

SORIN MELGAR MACIEL SIQUEIRA	GUAJARA MIRIM	RO	02/05/2025 18:08:05
------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Comprovação de diárias	02/05/2025 18:08:05
------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIAS 01	02/05/2025	639343
---	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 639349 e o CRC 281631A3.